



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 990/2021
De 24 de novembro de 2021

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 828/2021 de 24/11/2021,

Decreta:

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais)** nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1.034 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
10	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.00.0702 – Recursos Ordinários	21.000,00
Total Proj./Ativ.			21.000,00

Proj./Ativ.: 2.081 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMURES

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
07	4.4.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.00.0702 – Recursos Ordinários	400,00
Total Proj./Ativ.			400,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Unidade: 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Proj./Ativ.: 2.057 – PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
09	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.00.0700 – Recursos Ordinários	70.000,00
Total Proj./Ativ.			70.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO			91.400,00
---------------------------------	--	--	------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1.041 – AQUISIÇÃO DE APAR/EQUIP. E UTENS. MÉDICOS, ODONT., LABORAT E HOSPITALAR

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
12	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.00.0702 – Recursos Ordinários	400,00
Total Proj./Ativ.			400,00

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

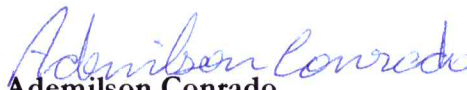
Unidade: 16.001 – SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB, E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.039 – AÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	R\$
108	4.4. 90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	0.1.00.0700 – Recursos Ordinários	91.000,00
Total Proj./Ativ.			91.000,00
TOTAL A SER ANULADO			91.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 24 de novembro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Registrada e publicada o presente Decreto em 24 de novembro de 2021.